



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.501, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa Coordenadoras Educacionais e Pedagógicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos nº 11/2025 e nº 12/2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de **01/01/2025**, as servidoras da função gratificada lotadas no Departamento de Educação e Cultura, abaixo relacionadas:

Nome	Função	Matrículas	Jornada
Jéssica Lago	Coordenadora Educacional	17973-1	40h
Ronilse Scheid Montagna	Coordenadora Educacional	930-1	20h
Sirlei Fachin Bernardi	Coordenadora Educacional	8060-1	40h
Leovane Backof Barroso	Coordenadora Educacional	11746-1	40h
Hariel Ete da Silva	Coordenadora Pedagógica	16594-1	40h
Sandra Aparecida Martins	Coordenadora Pedagógica	7994-2	20h

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro